



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE CARAPICUIBA  
**E.E.PROFª APARECIDA DE FÁTIMA SILVA**  
Rua Araguari, 85 – COHAB V – Carapicuíba - SP  
- FONE: (11) 4187-3463 - E-mail: e902093a@educacao.sp.gov.br

## **Edital para Preenchimento de Vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Ciclo I.**

A Direção da E.E. Professora Aparecida de Fátima Silva em Carapicuíba comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Fundamental. – Ciclo I

I - Dos Requisitos de Habilitação para Preenchimento da Função: Nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2015, alterada pela Resolução SE 12, de 29-01-2016, Resolução SE 15, de 05-02-2016 e Resolução SE 90, de 28/12/2018.

- a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;
- b. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- c. Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d. Será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.
- e. Prioriza-se conhecimentos em projetos **do Currículo Oficial do Estado de São Paulo como Ensino de Matemática dos anos Iniciais (EMAI) e o Guia do Ler e Escrever.**

II - Dos Critérios de Seleção:

1. A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
2. A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
3. O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço-coletivo de discussão da função social da escola;
4. A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
5. A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

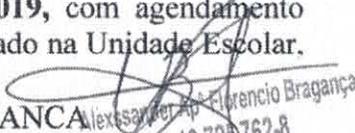
III - Carga Horária: A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, sendo que a carga horária do PC deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.

IV - Período de Inscrição: Os interessados deverão inscrever-se entre os dias **16 e 17/01/2019, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, na Rua Araguari, 85 – COHAB V – Carapicuíba - telefone: (11) 4187-3463

V - Documentos para Inscrição:

- Currículo;
- Declaração de 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- Xerox do diploma da licenciatura e do histórico escolar;
- **Entrega e apresentação de proposta de trabalho, elaborada nos termos da Resolução SE 75, de 30-12-2015, alterada pela Resolução SE 12, de 29-01-2016, Resolução SE 15, de 05-02-2016 e Resolução SE 90, de 28/12/2018. Anuência do Superior Imediato.**

VI - Entrevista: A **entrevista** será realizada nos dias **18/01/2019**, com agendamento prévio. VI - Da Divulgação do Resultado: O **resultado** será divulgado na Unidade Escolar, em **21/01/2019**.

ALEXSSANDER APARECIDO FLORENCIO BRAGANCA   
Diretor de escola

RG: 19.723.762-8  
Diretor de Escola